

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024-TJAP**

PROCESSO Nº:	UNIDADE SOLICITANTE OU DE APLICAÇÃO:
PA 098457/2024	Secretaria de Estrutura de Tecnologia da Informação e de Comunicação - SETIC

ADJUDICATÁRIA:	CNPJ:
INLEARN EDUCAÇÃO LTDA	05.042.433/0001-23

VALOR GLOBAL (R\$):	PRAZO:	CONTRATAÇÃO DIRETA:
R\$ 91.077,30	IMEDIATO	INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para fornecimento do Curso Fortinet , com carga horária de 112 h/a, na cidade de São Paulo-SP.

EXMO. DES. PRESIDENTE

Pretende esta Corte de Justiça pactuar com a empresa INLEARN EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 05.042.433/0001-23, para ministrar o **Curso FORTINET**, na cidade de São Paulo-SP, com carga horária de 112 h/a, para 03 (três) participantes, no valor unitário de R\$ 30.359,10 (trinta mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), totalizando R\$ 91.077,30 (noventa e um mil setenta e sete reais e trinta centavos). A data estimada do curso é 28/10/2024 a 03/11/2024 para os servidores Francisco Boa Barbosa Junior - Chefe de Cibersegurança - Matrícula 24588 e Leandro Ferreira de Oliveira Bezerra - Técnico de Cibersegurança - Matrícula 24620 e março de 2025 para o servidor Marcelo de Souza Mendonça - Chefe de Infraestrutura e Serviços de Data Center - matrícula 44233.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO, DA ESCOLHA DO ADJUDICATÁRIO E DO PREÇO.

A Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026).

A ENTIC-JUD tem como meta promover a melhoria da Governança, da Gestão e da Colaboração Tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

A materialização da meta se dará a partir do alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, e concretizados por meio de execução da ENTIC-JUD de forma colaborativa e participativa, em consonância com as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento contidas na resolução.

As Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, em seu conjunto, promoverão o objetivo almejado por meio do aperfeiçoamento dos viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que serão divididos em 2 (dois) domínios: Governança e Gestão, e Gerenciamento de Serviços de TIC.

O domínio de Governança e Gestão de TIC conterà os seguintes temas: Políticas e Planejamento, Transformação Digital, Cidadania Digital, Estruturas Organizacionais e Macroprocessos e Pessoas.

O domínio Gerenciamento de Serviços de TIC conterà os seguintes temas: Sistemas de Informação, Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem, Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Considerando os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em especial o que trata do "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" e a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelos segmentos do



55 96 3312-3300

www.tjap.jus.br/portalRua General Rondon, 1295, Centro,
CEP 68900-911, Macapá / AP



Poder Judiciário no que concerne à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), foi elaborado o mapa estratégico da ENTIC-JUD que apresenta e norteia de forma clara, dividido em três grupos, com as ações do Poder Judiciário, quais sejam:

1. SOCIEDADE

- a) Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário;
- b) Promover transformação digital;

2. APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- a) Reconhecer e desenvolver às competências dos colaboradores;
- b) Buscar a inovação de forma colaborativa;

3. PROCESSOS INTERNOS

- a) Aprimorar a segurança a informação e gestão de dados;
- b) Aperfeiçoar a governança e a gestão;
- c) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas;
- d) Aprimorar as aquisições e contratações;
- e) Neste contexto, podemos observar os objetivos estratégicos presentes no grupo “Aprendizado e Crescimento” que visa reconhecer e desenvolver às competências dos colaboradores e buscar a inovação de forma colaborativa. No grupo “Processos Internos”, podemos destacar três objetivos estratégicos: Aperfeiçoar a governança e a gestão, promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas e aprimorar as aquisições e contratações de TIC.
- f) Os objetivos estratégicos elencados que estão contidos nos grupos “Aprendizado e Crescimento e Processos Internos”, estão diretamente relacionados a com a necessidade de capacitação dos colaboradores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
- g) Neste sentido, a Resolução nº 370/2021-CNJ, em seu art. 27, torna obrigatório a elaboração e implementação do Plano Anual de Capacitação de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis.
- h) O curso almejado, visa atender à necessidade de capacitação dos servidores da SETIC, sobretudo da Coordenadoria de Segurança da Informação e Serviços de Data Center na administração de soluções de segurança e gerenciamento de redes, especificamente em FortiManager, FortiAnalyzer, Enterprise Firewall, FortiWeb, e FortiGate. A capacitação proposta é essencial para o aprimoramento das práticas de segurança cibernética, assegurando a proteção dos dados e a eficiência operacional das redes do TJAP. Com a realização desta importante capacitação, o TJAP estará elevando o nível de maturidade e responsabilidade dos servidores da área de TIC.

A empresa escolhida, INLEARN EDUCAÇÃO LTDA, possui uma trajetória consolidada no mercado de educação para profissionais de TI, destacando-se pela excelência na capacitação de profissionais na implementação das melhores práticas de segurança cibernética. Com mais de 16 anos de experiência e a capacitação de mais de 12.000 alunos, a Inlearn se apresenta como uma opção sólida e confiável, com o objetivo de preparar os participantes para situações reais enfrentadas no ambiente de um Tribunal.

Foram definidos o escopo e as exigências mínimas para a realização da capacitação. A Inlearn destacou-se por possuir instrutores certificados pelo fabricante Fortinet e por oferecer um portfólio de capacitações que abrange os principais produtos da linha Fortinet, como FortiGate, FortiAnalyzer e FortiManager.

Outro aspecto importante é a exigência de que o curso seja realizado na sede da Inlearn, localizada em São Paulo - SP. Essa necessidade se justifica pela infraestrutura adequada do laboratório, que inclui equipamentos de simulação de ambientes reais, como switches, appliances, computadores e firewalls, todos homologados dentro dos padrões do fabricante Fortinet. Essa infraestrutura é um diferencial para garantir que o treinamento seja prático e aplicável, permitindo que os servidores do TJAP desenvolvam competências técnicas avançadas em um ambiente controlado e seguro.

Além disso, o conteúdo programático do curso foi avaliado como altamente relevante e customizável, permitindo uma abordagem prática e direta às particularidades do ambiente de TI do TJAP. Essa personalização é fundamental para assegurar que os profissionais adquiram conhecimentos e habilidades que possam ser imediatamente aplicados em seu contexto de trabalho, promovendo a segurança e a eficiência dos serviços prestados pelo Tribunal.

TASSIA BRANDAO FREIRE - SECRETARIO -
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E
CONVÊNIOS Assinado em: 15/10/2024, às
12:07h.

ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO -
DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES.
ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP
Assinado em: 15/10/2024, às 10:37h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:
2024098457 - 14, por LEIDA DOS SANTOS
FERREIRA em 15/10/2024 10:14:46





Diante desses fatores, a escolha da Inlearn se fundamenta em sua experiência, na relevância de suas soluções e na adequação de sua proposta às necessidades específicas do TJAP. A contratação desse curso é um passo estratégico para o fortalecimento das competências técnicas da equipe, promovendo um retorno significativo em termos de capacitação operacional e resiliência cibernética para a instituição.

O valor da capacitação importa em R\$ 91.077,30 (noventa e um mil setenta e sete reais e trinta centavos). O preço praticado pela INLEARN EDUCAÇÃO LTDA está condizente com os preços cobrados para outros entes públicos como se depreende das Notas de Empenho prestados conforme abaixo:

1. Tribunal de Justiça do Estado do Acre –NE nº 2023/2452 – R\$ 26.500,00.
2. Tribunal de Justiça do Estado do Acre –NE nº 2023/2453 – R\$ 79.500,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A douta Assessoria Jurídica da Secretaria Geral, em seu Parecer nº 305/2024-ASSEJUR/SG/TJAP (ordem 11), manifestou-se pela contratação direta da empresa, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

COMUNICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE À AUTORIDADE SUPERIOR

Sendo assim, submeto o presente Termo de Inexigibilidade a Vossa Excelência, objetivando sua ratificação e publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, para que surtam os efeitos legais previstos no Art. 72 inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.

Macapá(AP), 15 de outubro de 2024.

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE

Secretária de Contratações e Convênios

RATIFICO, NOS TERMOS DA LEI.
Desembargador ADÃO CARVALHO
Presidente-TJAP



55 96 3312-3300



www.tjap.jus.br/portal



Rua General Rondon, 1295, Centro,
CEP 68900-911, Macapá / AP



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 15/10/2024, às 10:37h.



Documento assinado eletronicamente por **TASSIA BRANDAO FREIRE, SECRETARIO - SECRETARIA DE CONTRATACOES E CONVENIOS**, em 15/10/2024, às 12:07h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024098457 - 14, por LEIDA DOS SANTOS FERREIRA em 15/10/2024 10:14:46. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMT POT4OL**